

MENSAGEM Nº 009/2025
GABINETE DO PREFEITO DE PASSA E FICA/RN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.

Ao cumprimentá-lo atenciosamente, fazemos o encaminhamento de Projeto de Lei que "altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 361, de 25 de fevereiro de 2010".

A presente proposição visa à alteração do número de funções gratificadas de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão instituídas pela Lei nº 361, de 25 de fevereiro de 2010, visando melhor atender as necessidades das secretarias municipais de Educação e de Saúde, que passarão a contar cada uma com equipes de Pregão exclusivas para tratar de suas demandas licitatórias específicas, ficando a terceira equipe responsável pelas demandas das demais secretarias.

Com isso busca-se suprir a carência de força de trabalho necessária para a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

No ensejo, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Passa e Fica/RN, 24 de fevereiro de 2025.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº ____/2025

**Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº
361, de 25 de fevereiro de 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 361, de 25 de fevereiro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em 1º de março de 2025, revogando-se os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Passa e Fica, 24 de fevereiro de 2025.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº ___/2025
(Anexo Único da Lei Municipal nº 361, de 25 de fevereiro de 2010)
Tabela de Gratificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão e Comissão
Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Pregoeiro	03	700,00
Presidente da CPPAD	01	700,00
Membros da Equipe de Apoio do Pregão	06	200,00
Secretário da CPPAD	01	500,00
Membro da CPPAD	01	200,00

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal